

PORTARIA (Nº 378/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**PORTARIA Nº 378
DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

**“Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio e dá outras providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por assiduidade ao Servidor Público Municipal, o Sr. **JORGEVAL DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 1848, portador do RG nº 728. 069 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 350.121.615-72, com lotação no Hospital São Luiz Gonzaga.**

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 01 de Setembro à 30 de Novembro de 2021, oriundo do período aquisitivo de 15 de Setembro de 2009 à 14 de Setembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 24 DE AGOSTO DE 2021

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ingrid Alicia Lima Fonseca
Secretária Municipal de Saúde

INGRID ALICIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2021